

## CRÍTICAS AO MUNDO GLOBALIZADO CRITICAL TO THE GLOBALIZED WORLD

Juliana Giovanetti Pereira da Silva<sup>1</sup>  
Apolo Antunes Filho<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente resumo pretende abordar o tema globalização e algumas críticas que assolam este fenômeno em nossa sociedade contemporânea. Assim, faz-se mister a constatação de que a globalização além de um fenômeno econômico, também possui um viés social. Ademais, demonstra-se a divergência de importantes autores sobre o tema em considerar que ainda não estamos inseridos em um mundo globalizado, mas sim em um mundo internacionalizado. Do ponto de vista metodológico aplicou-se o método racional dedutivo, utilizando-se de deduções para a obtenção da conclusão, constatando-se que o fenômeno da globalização impôs uma mudança paradigmática em nossa sociedade, possuindo inúmeros reflexos em nossa sociedade contemporânea e conseqüentemente, interferindo diretamente na concepção que temos de mundo.

Palavras-chaves: Globalização. Críticas. Mundo globalizado.

### ABSTRACT

This summary intends to address the topic globalization and some criticisms that plague this phenomenon in our contemporary society. Thus, it is crucial to bring realization that globalization as well as an economic phenomenon, has a social bias. Furthermore, it is shown the divergence of important authors on the subject to consider that we are not yet included in a globalized world, but in an internationalized world. From the methodological point of view applied the rational deductive method, using deductions to obtain the conclusion, contacting that the phenomenon of globalization has entailed a paradigm shift in our society, possessing numerous reflections on contemporary society and consequently directly interfering with conception we have of the world.

Keywords: Globalization. Criticism. Globalized world.

### 1 INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito – Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Mestranda em Direito – UNIMEP. Advogada.

<sup>2</sup> Bacharel em Direito – Faculdade Max Planck. Especialista em Docência do Ensino Superior. Mestrando em Direito.

**II CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA**  
**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**

---

A globalização pode ser vista, basicamente, como um fenômeno de mão dupla. De um lado está o avanço do capitalismo enquanto forma de se estabelecer a realidade econômica e dos fatos a serem encarados pelos participantes de uma comunidade política; de outro lado, pode-se dizer que há a manutenção de um imperialismo assujeitador. Com o fracasso dos modelos individualistas de economia, não restou outra alternativa para os Estados a não ser o vínculo com outros países a fim de garantir a sobrevivência de suas economias.

Assim, há muitas críticas ao processo globalizante, de modo que podemos ressaltar o fato de que a globalização acaba por ser um fator que privilegia os países que já alcançaram certo grau de desenvolvimento histórico e econômico. Por outro lado, a globalização acaba sendo um corrosivo dos sistemas políticos e financeiros, pois traz novas práticas econômicas e faz com que as culturas venham a aderir novos costumes e práticas. Merece uma crítica ainda a própria globalização em si, vez que não se encontra de forma uníssona o posicionamento de estarmos inseridos em uma sociedade globalizada, mas sim internacionalizada. E é neste sentido que se inicia nossa abordagem.

## **2 CRÍTICAS À GLOBALIZAÇÃO**

O processo de globalização é extremamente amplo, estando sujeito a inúmeras críticas diante de seus reflexos em nossa sociedade contemporânea. Dessa maneira, cabe-nos discorrer um pouco sobre o assunto, partindo da crítica de que para alguns autores ainda não nos encontramos inseridos em um mundo globalizado.

Nesse contexto, há quem discorde sobre estarmos inseridos em um mundo globalizado, considerando que, na verdade, nos encontramos inseridos em um mundo internacionalizado, vez que não são todos os países do planeta que se encontram nessa perspectiva abordada, não transacionando com outros países do mundo, nem mesmo sendo afetado pelas implicações que assolam os demais, considerando que talvez nos encontremos diante de uma internacionalização do capital apenas.

**II CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA**  
**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**

Essa é a posição de Paulo Nogueira Batista Júnior, em sua obra “A ideologia da ‘globalização’”, que considera haver um enorme exagero quanto ao alcance do processo de internacionalização da atividade econômica, bem como de suas consequências políticas e sociais.<sup>3</sup>

Assim, o respeitado especialista reconhece o aumento de transações econômicas internacionais em diversas áreas, como telecomunicações, informática e finanças, porém em sua visão o que ocorre na realidade é uma economia internacional e não uma economia global. Com isso, trata-se de um mito as alegações de declínio dos Estados-Nações, o que para ele se dá apenas em países periféricos como os da África e da América Latina, mas não em países desenvolvidos. Ademais, o mesmo discorda das afirmações de que as empresas transnacionais estão dominando o planeta, ultrapassando fronteiras e aniquilando empresas.<sup>4</sup>

Nesse sentido versa o autor:

A outra face do mito do declínio do Estado é o mito de que a economia internacional vem sendo crescentemente dominada por corporações ditas transnacionais ou multinacionais. São palavras, repito, enganosas, porque sugerem a existência de empresas ‘neutras’ do ponto de vista nacional, de empresas que transcendem nações e operam desgarradas de suas bases ou origens nacionais.

[...]

São poucas as corporações verdadeiramente transnacionais, isto é, que apresentam um grau de internacionalização, do ponto de vista da geração de empregos, de valor adicionado, de vendas e da distribuição geográfica dos seus ativos, que poderiam justificar o uso do termo ‘empresa transnacional’ ou ‘multinacional’. Em geral, só encontramos empresas que se encaixam de alguma maneira nesse conceito em países desenvolvidos muito pequenos, como a Suíça, Holanda e Bélgica, que contam com um mercado doméstico limitado. [...] Mas mesmo nesses casos, a idéia pode ser enganosa. Por exemplo, a Nestlé, que é umas das empresas mais transnacionalizadas do mundo (só tem 5% dos seus ativos e empregados na Suíça), limita os direitos de voto de estrangeiros a apenas 3% do total.

[...] E como dia a revista inglesa ‘The Economist’, diretores estrangeiros em companhias japonesas são tão raros quanto lutadores britânicos de sumô<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> BATISTA JR, 1997 *apud* NOGUEIRA, 2000, p. 26-29. NOGUEIRA, Alberto. **Globalização, regionalizações e tributação: a nova matriz mundial**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, p. 26-29.

<sup>4</sup> Idem, p. 26-29.

<sup>5</sup> Idem, p. 27-28.

**II CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA**  
**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**

Outro autor que compartilha deste posicionamento é Manuel Castells<sup>6</sup>, considerando que nossa economia internacional ainda não é global, vez que, os mercados ainda estão muito longe de ser totalmente integrados, há limitação aos fluxos de capitais por regulamentos bancários e monetários, a mobilidade da mão de obra é prejudicada por controles de imigração e pela xenofobia, sem deixar de mencionar que as empresas multinacionais ainda mantêm a maior parte de seus ativos e seu centro de comando estratégico dentro de seu país de origem:

A tese da globalização ignora a persistência do Estado-Nação e o importantíssimo papel do governo na definição da estrutura e da dinâmica da nova economia [...]. Dados relevantes mostram que a regulamentação e as políticas governamentais afetam as fronteiras internacionais e a estrutura da economia global. Não há nem haverá no futuro previsível um mercado internacional aberto *totalmente integrado* (grifo do autor) para mão de obra, tecnologia, bens e serviços enquanto existirem Estados-Nações [...] e enquanto houver governos para promover, na concorrência global, os interesses de seus cidadãos e das empresas nos territórios sob sua jurisdição<sup>7</sup>.

Outra crítica que merece a nossa atenção é o fato de que até hoje temos apenas uma visão utilitarista do fenômeno da globalização. Mas o que isso quer dizer exatamente? Significa que há uma tendência de generalização das ciências humanas no sentido de dar respostas que sejam, ao mesmo tempo, práticas, plausíveis e matematicamente demonstráveis. Determinar quais sejam realmente os fatores determinantes em um processo de relacionamento humano que ultrapassa as fronteiras de um Estado é, com toda a certeza, uma abordagem que vai fugir de todos os padrões até então utilizados.

Por isso, há a tendência de se ver a globalização como um aspecto de participação do homem no todo que o cerca. Em outras palavras, o homem está inserido em uma sociedade e precisa dela para viver. O que acontece na sequência é uma quantidade enorme de acontecimentos que, na maioria das vezes, podem fugir das análises econômicas ou políticas. Max Weber tentou criar uma ciência social que fosse totalmente livre de valores, “limpa” em sua

---

<sup>6</sup> CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução: Roneide Venâncio Majer. 1º Volume. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 115-116.

<sup>7</sup> Idem, p. 115-116.

**II CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA**  
**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**

formação. Contudo, o próprio Weber chegou à conclusão de que não se tratava de um projeto que teria o seu pleno desenvolvimento. Quando se fala em globalização, pode-se dizer que estamos diante de um fenômeno que, além de ser um fenômeno determinado pelas circunstâncias ou interesses de fundo econômico, também possui um viés social. Algum crítico pode interpelar a discussão com a alegação de que essa informação é equivocada, mas duvidamos muito que seja plausível aceitar a globalização como não sendo, também, um fator social. É claro que tudo o que vai acontecer em termos de modificações no cenário global nem sempre pode ser analisado pelas ciências sociais, mas quem dá o primeiro passo é o homem.

Essa forma de ver a globalização vai exigir, então, que os fatores motivadores desse processo sejam analisados. Em lógica, os axiomas são as últimas informações não dedutíveis de um sistema lógico, ou seja, são os pressupostos. Por isso, quais são os pressupostos do processo da globalização? Verificar esse tipo de abordagem em um sentido social ainda foge dos objetivos e do espaço que temos nesse resumo. Mas, não se pode negar que o fator primordial de qualquer procedimento em termos de sociedade é o próprio homem. O mesmo indivíduo que vota, por exemplo, é aquele que tem uma família, que trabalha que participa de grupos sociais e que também está inserido no processo de globalização. Até mesmo as grandes corporações são feitas e compostas por pessoas concretas que vivem em um mundo concreto. Por isso, precisamos nos ater, também, ao fato de que a globalização é, antes de tudo, um fator de relevante desenvolvimento social e pessoal.

Dessa maneira, podemos vislumbrar que a globalização retrata um fenômeno já inerente em nossa sociedade, não mais passível de supressão ou contestação, apesar da respeitável posição dos supracitados autores.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante o exposto, podemos denotar que o fenômeno da globalização, que assolou a civilizações após a Segunda Guerra Mundial, demonstra-se como um fenômeno passível de muitas críticas e implicações, desde a análise de nossa

**II CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA**  
**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**

---

sociedade como uma sociedade globalizada ou internacionalizada, até mesmo quanto a seus efeitos sociais.

Dessa forma, nestas poucas páginas restou difícil aprofundar o tema com maestria, contudo torna-se possível demonstrar ao leitor, mesmo que de forma concisa, a importância e diversidade de opiniões quanto ao tema.

Logo, ao que se refere à globalização, podemos concluir que estamos diante de um fenômeno que, além de ser um fenômeno determinado pelas circunstâncias ou interesses de fundo econômico, também possui um viés social.

### **REFERÊNCIAS**

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução: Roneide Venâncio Majer. 1º Volume. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

NOGUEIRA, Alberto. **Globalização, regionalizações e tributação: a nova matriz mundial**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.